

Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2º Ten QOEA COM SILVÉRIO RODRIGUES (Nr Ord 1827618), do efetivo do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Guaratinguetá, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

Brig Ar LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS JÚNIOR

PORTARIA DIRAP Nº 1.345/IHI2, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso II, da Portaria COMGEP nº 1.395/DLE, de 8 de julho de 2016, e considerando o Processo nº 67770.000193/2017-13, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Cap QOEA SVE NEIL VLADIMIR PIREZ DOS SANTOS (Nr Ord 2017385), do efetivo do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, ambos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a remuneração a que faz jus, observando o art. 50, inciso II, da mencionada Lei, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

Brig Ar LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS JÚNIOR

COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 75/MB, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho 2016, combinado com a alínea e do art. 4º da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Promover Post Mortem ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão-Tenente (AA) CARLOS ALBERTO MARTINELLI DOS SANTOS, a partir de 7 de setembro de 2016, por falecimento considerado como acidente em serviço, de acordo com art. 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, combinado com o previsto na alínea f do art. 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, ficando assegurada aos seus beneficiários a pensão militar correspondente ao posto de Capitão de Corveta, a partir da data do seu falecimento, nos termos dos arts. 15 e 21 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

PORTARIA Nº 42/GCM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do § 1º do art. 2º do Anexo I da Portaria nº 237/MB, de 3 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 101/MB, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2016, Seção 2, página 7, que colocou praças à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º Colocar as praças abaixo relacionadas à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de abril de 2016 a março de 2018:

1ºSG-OR 87.1949.96 JOSÉ CARLOS TRINDADE BEZERRA;

1ºSG-MR 06.8005.64 MARCIO FERNANDES FERREIRA;

2ºSG-MO 97.0173.29 ALESSANDRO JOSÉ DE SANTANA; e

2ºSG-EL 99.1864.11 FABIO MACHADO COSTA.

Leia-se:

Art. 1º Colocar as praças abaixo relacionadas à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, nos períodos a seguir:

I - No período de abril de 2016 a março de 2018:

1ºSG-OR 87.1949.96 JOSÉ CARLOS TRINDADE BEZERRA;

2ºSG-MO 97.0173.29 ALESSANDRO JOSÉ DE SANTANA; e

2ºSG-EL 99.1864.11 FABIO MACHADO COSTA.

II - No período de abril de 2016 a março de 2017:

SO-MR 06.8005.64 MARCIO FERNANDES FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES

PORTARIA Nº 43/GCM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do § 1º do art. 2º do Anexo I da Portaria nº 237/MB, de 3 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 135/GCM, de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 26 de setembro de 2016, Seção 2, página 5, que colocou praças à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Procuradoria-Regional da União - 2ª Região, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º Colocar as praças abaixo relacionadas à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Procuradoria-Regional da União - 2ª Região, no período de novembro de 2016 a outubro de 2018:

SO-AV 86.7077.10 ADILSON APRIGIO;

SO-CP 86.9684.75 ROBERTO STOFFEL VIEIRA DAMASCENO;

1ºSG-SI 06.9590.16 CASSIANO MEIRELES ALECRIM;

1ºSG-AD 95.0441.24 EVERILDO DA CRUZ MONTEIRO;

e

3ºSG-MO 01.0390.83 RICARDO SILVA DOS ANJOS.

Leia-se:

Art. 1º Colocar as praças abaixo relacionadas à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Procuradoria-Regional da União - 2ª Região, nos períodos a seguir:

I - No período de novembro de 2016 a outubro de 2018:

SO-AV 86.7077.10 ADILSON APRIGIO;

SO-CP 86.9684.75 ROBERTO STOFFEL VIEIRA DAMASCENO;

1ºSG-AD 95.0441.24 EVERILDO DA CRUZ MONTEIRO;

e

3ºSG-MO 01.0390.83 RICARDO SILVA DOS ANJOS.

II - No período de novembro de 2016 a fevereiro de 2017:

1ºSG-SI 06.9590.16 CASSIANO MEIRELES ALECRIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES

PORTARIA Nº 44/GCM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XI do § 1º do art. 2º do Anexo I da Portaria nº 237/MB, de 3 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Colocar o 1ºSG-ET 87.1338.57 MARCELO ALEXANDRE BATISTA à disposição da Advocacia-Geral da União, a fim de servir na Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de março de 2017 a fevereiro de 2019, para exercer função de natureza não militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

PORTARIA Nº 13/BHMN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE DA BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5.2.3 da Ordenação Geral para o serviço da Armada (OGSA), resolve:

Art. 1º Designar os militares e a Servidora Civil, abaixo relacionados, como Pregoeiros e Responsáveis por Cotação Eletrônica desta Base:

I - Pregoeiros:

SO (RM1-MT) 85.0523.53 ROBERTO FRANCISCO DE LIMA;

MA;

SO (AR) 86.9045.40 SERGIO CARVALHO PASCOAL; e

SA-802 95.0138.90 ALMERINDA S. DOS SANTOS FERREIRA.

II - Equipe de Apoio:

SO (RM1-MT) 85.0523.53 ROBERTO FRANCISCO DE LIMA;

MA;

SO (AR) 86.9045.40 SERGIO CARVALHO PASCOAL;

SA-802 95.0138.90 ALMERINDA S. DOS SANTOS FERREIRA; e

AUA-712 86.3397.61 MARA LUCIA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 20 de 20 de abril de 2016.

Capitão de Mar e Guerra JOÃO
FRANSWILLIAM BARBOSA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 265/DPCVM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão, na cota parte integral, a MARIA AMELIA SILVA DE MIRANDA, 17.0504.05, CPF 594.477.612-91, viúva do Agente de Serviços de Engenharia, NI-S-I, 21.6072.06 CLAUDIONOR SALVIANO DE MIRANDA, matrícula SIAPE 0956972, de acordo com o art. 215 c/c o inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 3º, da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando a Emenda Constitucional

nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o inciso I, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2017, data do falecimento do instituidor, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 63056.001200/2017-19, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

PORTARIA Nº 266/DPCVM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão, na cota parte integral, a ELENE GONÇALVES DE SOUZA, 17.0417.91, CPF 691.086.331-34, companheira do Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, 81.0013.47 ROBERTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0957715, de acordo com o art. 215 c/c o inciso III, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 3º, da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o inciso II, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2017, data do falecimento do instituidor, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 63056.001145/2017-59, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIA Nº 577/DPMM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea x, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos arts. 56, parágrafo único; 94, inciso II; 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso VI; e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Termo de Inspeção de Saúde nº 016.000.54306, de 19 de dezembro de 2016, da Junta Regular de Saúde-3 do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 20 de dezembro de 2016, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Art. 1º Reformar o CB-ET 97.1140.31 RODRIGO DE CASTRO SILVA, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, observado o previsto nos arts. 10, incisos I, II, III, IV, § 1º, inciso II; e 30 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, são devidos desde a data do desligamento da organização militar a que estiver vinculado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Alte ANTONIO REGINALDO PONTES
LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº 578/DPMM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea x, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos arts. 56; 94, inciso II; 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso VI; e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Termo de Inspeção de Saúde nº 016.000.52396, de 7 de novembro de 2016, da Junta Regular de Saúde-I da Unidade Médica da Esquadra, homologado em 15 de dezembro de 2016, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Art. 1º Reformar o 3ºSG-MR 01.0109.56 GELSON GONÇALVES DOS SANTOS, a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, observado o previsto no art. 10, incisos I, II, III, § 1º, inciso II; da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, são devidos desde a data do desligamento da organização militar a que estiver vinculado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Alte ANTONIO REGINALDO PONTES
LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº 579/DPMM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea x, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos arts. 56; 94, inciso II; 104, inciso II;